

Ref: Suloc/Gelog

Parecer nº: 020/2026

Data: 07 de maio de 2026

Assunto: Análise das Propostas – Licitação – Aquisição de Baterias Nobreak

Documentação: Anexa ao Processo nº 0165/2026 - Pregão Eletrônico 006/2026

Alçada Administrativa: Dirad

### Presi/CPL,

1. O presente Processo trata da licitação objetivando aquisição de baterias para nobreaks.

2. Após a realização da fase de lances da sessão pública, essa SULOC/GELOG foi instada para a análise das propostas de preços. Contando com a colaboração da SUENG/GEENG quanto a análise técnica do objeto, segue análise:

3. **Quanto aos itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27**, referentes à licitante **BRIMAX – Energia Limpa**, considerando a análise técnica e de preços realizada, temos:

- a) No que se refere ao **aspecto econômico**, os preços podem ser considerados aceitáveis para os itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 27.

Para os itens 11 e 12 solicitamos diligência de exequibilidade econômica, com apresentação de planilha de composição de custos, nota fiscal ou proposta de fornecedor, memória de cálculo contemplando tributos, frete, despesas, garantia e margem, de modo a esclarecer que o preço ofertado cobre integralmente as obrigações previstas no edital e no Termo de Referência.

Para os itens 13, 14, 22, 23 e 24, essa área técnica questiona a licitante se existe a possibilidade de negociação para obtenção de desconto adicional/redução dos valores unitários, considerando o princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

- b) No que se refere à **análise técnica**, para os itens 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, verificou-se que a proposta atende às especificações estabelecidas no edital.

Para os itens 5 e 6, estes não atendem ao edital, pois oferecem 26Ah a C20 e no edital solicita 30Ah. Dessa forma, para os itens de 5 e 6, solicitamos diligência para que a empresa se manifeste quanto à conformidade e atendimento integral às obrigações previstas no edital e no Termo de Referência, enviando, se for o caso, a documentação técnica adequada para continuidade da avaliação.

4. Quanto aos itens 2 e 3, referentes à licitante **TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, considerando a análise técnica e de preços realizada, temos:

- a) No que se refere ao **aspecto econômico**, os preços podem ser considerados aceitáveis para o item 3.

Para o item 2 essa área técnica questiona a licitante se existe a possibilidade de negociação para obtenção de desconto adicional/redução dos valores unitários, considerando o princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

- b) No que se refere à **análise técnica**, para os itens 2 e 3, a proposta atende as especificações do edital.

5. Ademais, cabe ressaltar que não identificamos indícios de sobrepreço, uma vez que todos os valores ofertados estão iguais ou abaixo dos respectivos valores estimados e que para os itens com proposta válida, o valor estimado total é de R\$ 2.154.284,96, enquanto o valor total proposto é de R\$ 1.512.940,84, gerando economia aproximada de R\$ 641.344,12, equivalente a 29,77%. Assim, sob o aspecto global, os preços se mostram vantajosos.

SMJ, é o Parecer.

  
Elton Campos de Carvalho  
Superintendente  
Agente de Controle Interno – ACI

Elton Campos de Carvalho  
**Superintendente**

  
Ana Carolina Matos  
Gerente  
Agente de Controle Interno – ACI

Ana Carolina Matos  
**Gerente**

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 08 Maio 2026, 09:26:26

Status: Assinado

Documento: 19. PARECER\_020\_2026-CPL-AQUISIÇÃO\_BATERIAS\_NOBREAK-ANÁLISE\_PROPOSTA.Pdf

Número: 30dee916-2db4-4531-89e4-2d3bdb6f3797

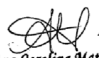


Data da criação: 07 Maio 2026, 18:16:22

Hash do documento original (SHA256): 45df48ca3dadbf8b1e9567e7401881db19c560731d2549e080f4aeb1df810da



## Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ANA CAROLINA DE ALMEIDA MATOS</b> Data e hora da assinatura: 07/05/2026 18:17:41 Token: e5429997-ccae-4ac0-b6a7-4f454c6001cc</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Ana Carolina Matos Gerente Agente de Controle Interno-ACI</p> <p>Ana Carolina de Almeida Matos</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: acmatos@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36 Edg/147.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ELTON CAMPOS DE CARVALHO</b> Data e hora da assinatura: 08/05/2026 09:26:26 Token: 385dec39-3173-424b-9759-93a868fc907d</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Elton Campos de Carvalho Superintendente Agente de Controle Interno - ACI</p> <p>Elton Campos de Carvalho</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: ecacarvalho@banparanet.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -19.922700, -43.945000 IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36 Edg/147.0.0.0</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 30dee916-2db4-4531-89e4-2d3bdb6f3797, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)